



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 72/2020**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,**

**RESOLVE**

Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora **DICLA DE SENA RODRIGUES**, Professora, PEB 2.2 Nível VII – Graduação, 200 h/a, Matrícula 92172, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e,  
Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 01 de Outubro de 2020.**

**Ezi Francisea da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência

**Diógenes Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE